

## PROJETO DE LEI Nº 016/2022

**Denomina de ANTONIO ALVES DA SILVA a Rua atualmente conhecida como Projetada, localizada no Distrito de Cajazeiras.**

**Art. 1º** - Fica denominada de **ANTONIO ALVES DA SILVA** a Rua atualmente conhecida como Projetada, a mesma terá início logo após a residência do Sr. Antonio Costa Sobrinho, passando em frente a Igreja Católica, a Escola Dau Alberto, se estendendo até a extrema do Espinheiro.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 05 de julho de 2022.

*Benocélio da Silva Carneiro*

**Benocélio da Silva Carneiro**  
Vereador

05/07/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA  
*Berlânia Carneiro*

## JUSTIFICATIVA

**Antonio Alves Da Silva** nasceu no município de Canindé-Ce no dia 13 do mês de junho do ano de 1914. Veio para o distrito de Cajazeiras jovem, onde residiu por 48 anos até o dia de sua partida para a morada eterna em 2001. Casou-se com a Sra. Maria Júlia da Silva Rodrigues, dessa união conjugal nasceram 09 filhos.

O Sr. Antônio era agricultor e deixou-nos um grande legado e grandes ensinamentos, onde foi repassado: Caráter, Honestidade, Solidariedade e Humildade. Valores esses que fazem a família seguir em frente e carregar as marcas desse guerreiro no peito.

*Benocélio da Silva Carneiro*

**Benocélio da Silva Carneiro**  
Vereador